



CHAMAMENTO PÚBLICO: 029/2024

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS FORNECIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADOS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E DE LAZER, NA ARENA RIBEIRÃO NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AÍLTON DE OLIVEIRA PARA FINS DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “ARRAIÁ NEVES” 2024.

RESPOSTA AO RECURSO

Segue abaixo breve relato em relação a análise dos recursos protocolados pelos participantes do Chamamento Público acima descrito.

DALVA MARIA SOARES APOLINARIO, por não apresentar certidão estadual.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 07 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

ISABEL RODRIGUES DA CRUZ, por não apresentar certidão da união, comprovante de residência e documento com foto.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 07 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

LARISSA LUÍZA MARTINS SOARES, por não apresentar certidão estadual e municipal.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 06 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

ARIADNI OLIVEIRA DA SILVA, apresentou certidão municipal positiva e não apresentou declaração de participação em eventos anteriores e nem certidão do CAFIMP.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 07 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações e juntada da certidão municipal negativa, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

FRANCIRLEI GOMES PORTUGAL, por não apresentar atestado de bons antecedentes, certidões da união, estado e município, trabalhista, certidão de execução patrimonial e certidão do CNJ.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 10 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com



alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

JUSCELINO NOVAES RICARDO, por não apresentar certidão estadual.

Resposta: O recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 07 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

TANIA DE FATIMA AUGUSTA apresentou comprovante de residência em nome de outra pessoa.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 10 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

GIOVANNA FATIMA DO PATROCINIO SANTOS, por não apresentar comprovante de endereço.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola no Setor de Licitação na data do dia 07 de junho do presente ano onde foi apresentado sua contrarração com alegações, tendo em vista que a recorrida na abertura da sessão já constava em sua documentação na certidão estadual o endereço, assim em sua defesa apresenta conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA, onde pôde-se confirmar o mesmo endereço já informado na certidão estadual, sendo portanto declarada habilitada e classificada na etapa 2 conforme avaliação da secretaria de Esporte e Cultura . Quanto a análise da pontuação conforme informado em edital ficará a cargo da equipe técnica da Secretaria de Esporte e Cultura.

DALVA OYARA DE OLIVEIRA, não apresentou atestado de bons antecedentes.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

MARIANE ALINE MOURA CARNEIRO, não apresentou certidão municipal.

Resposta: A recorrente em resposta a sua inabilitação protocola na Secretaria de Esporte e Cultura formulário de interposição de recurso com alegações, porém tendo em vista a ausência do documento na abertura da sessão a recorrente permanece inabilitada.

LEANDRO SAVIO DE ALMEIDA, pontuação obtida na segunda etapa não foi

Resposta: O recorrente em resposta a sua desclassificação em razão de pontuação obtida na etapa 2 não ser suficiente, protocola na Secretaria de Esporte e Cultura na data do dia 07 de junho do presente ano formulário de interposição de recurso com alegações, e em análise a secretaria procede com a inclusão do proponente na lista dos classificados.

Segue abaixo assinatura dos membros da comissão de contratação conforme portaria 019/2024 e assinatura do responsável técnico indicado pela Secretaria de Esporte e Cultura.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2021 - 2024

Heloísa Moreira Vieira
Comissão de Contratação

Karina Monteiro de Souza Totte
Comissão de Contratação

Helaine Grazielle Marcolino
Comissão de Contratação

Denise Alves Alberto
Comissão de Contratação

Verônica Trindade Guimarães Alves Dias
Comissão de Contratação

Pedro Henrique R. Rocha Lares
Subsecretário de Esporte e Cultura